



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 063/2020

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Secretaria Municipal de Saúde, sobre o quanto segue:

> Estender o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, se possível, no período da tarde.

Justificativa

Senhor Presidente

Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações da população em geral, no que diz respeito quanto a estender ou estudar uma mudança de horário para atendimento de seus usuários, também, no período da tarde.

Esse atendimento básico seria de suma importância para aqueles que se utilizam da Farmácia Municipal, principalmente quando as consultas acontecem no período da tarde, onde muitos dependem unicamente deste recurso. Haveria um estudo sobre este assunto ou protocolo de atendimento com horário específico? A Secretaria Municipal de Saúde poderia definir medidas para otimizar a gestão e o atendimento na Farmácia de Medicamentos garantindo mais conforto e agilidade na retirada de remédios.

É uma reivindicação daqueles que necessitam do atendimento pela Farmácia Municipal, ciente que um mal súbito, não tem dia e nem hora para acontecer. Portanto, uma sugestão, tratando de uma mudança de processo que passa pela comunicação e engajamento do paciente, com vantagens tanto para o cidadão quanto para as equipes das farmácias e a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, otimizando a assistência e a saúde pública, de modo geral.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de outubro de 2020.



LUIS FERNANDO PAULINO
Vereador